



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

Aos 27 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presente os demais membros: Wiliane Figueiredo Silva, Joice Barbosa Rogério, Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva e Marco Aurélio Pires Pinto Filho, nomeados através da Portaria nº 336 de 24 de Março de 2017, para julgamento do Processo nº **05.971/2017**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº **038/2017** do tipo menor preço global para fornecimento de sacolas e garrafas plásticas para atender o projeto café da manhã do trabalhador, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retirou o edital as seguintes empresas: **1) C M SOUZA E SOUZA COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME, 2) AGIL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME e 3) SJ LUIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) C M SOUZA E SOUZA COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME** representada pela Sr. Euci da Conceição e **2) AGIL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** representado pelo Sra. Ivanir de Alcantara Andrade. Na fase de credenciamento, a Empresa **AGIL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** foi considerada inabilitada por não atender em seu objeto social o solicitado, sendo, portanto, desclassificada. Dando continuidade se verificou que a empresa **C M SOUZA E SOUZA COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME**, estava habilitada, e por se tratar de grande necessidade para atender o serviço solicitado pela secretaria, uma vez que se trata de café da manhã para trabalhadores de pequena renda e a ausência desses materiais poderá causar grandes prejuízos aos mesmo, a pregoeira resolve dar continuidade ao certame com uma única licitante, passamos a abertura do envelope "A" Proposta de Preço. Após a fase de lances, conforme tabela anexa, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B", Documentação para Habilitação da empresa **C M SOUZA E SOUZA COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME**, sendo constatado que a empresa atendeu ao solicitado no edital e foi declarada vencedora para o objeto licitado pelo período de 12 (doze) meses. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

VALÉRIA SANTANA HERDY
Presidente da CPL

Joice Barbosa Rogério
Equipe de Apoio

Wiliane Figueiredo Silva
Equipe de Apoio

Marcelo de Carvalho Dantas
Equipe de Apoio

Jaqueline Gouveia da Silva
Equipe de Apoio

Marco Aurélio Pires Pinto Filho
Equipe de Apoio

PROPONENTES:

C M SOUZA E SOUZA COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME

AGIL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME